



Diário Oficial do **Município**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00626 | Caderno 1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica



Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12C2CF8D0D0EE4D0B457A3A636F90697

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 15/2021
- PORTARIA Nº 16/2021.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA Nº. 15/2021

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder periculosidade de 30% ao Servidor FABIO LEITE DA SILVA, matrícula 23, ocupante do cargo Auxiliar de Serviço, de acordo art .63 da Lei Nº 038/94 Estatuto do Servidor Publico.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala da Diretoria, 25 Fevereiro de 2021


MAYARA BRIONY PINHEIRO FERREIRA
Diretor Geral.

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12C2CF8D0D0EE4D0B457A3A636F90697

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA Nº. 16/2021

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições inseridas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder periculosidade de 30% ao Servidor DEIVSON DE ARAUJO SANTOS, matrícula 88, ocupante do cargo Auxiliar de Serviço, de acordo art .63 da Lei Nº 038/94 Estatuto do Servidor Público.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala da Diretoria, 25 Fevereiro de 2021


MAYARA BRIONY PINHEIRO FERREIRA
Diretor Geral.

SAAE
CATU

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12C2CF8D0D0EE4D0B457A3A636F90697